



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 585, de 06 de outubro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 554, de 17 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 17 de setembro de 2025, que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem 2, vinculada à Divisão de Enfermagem junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UAGENF 2/DENF/GAS/HU-UFMA).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 473, de 12 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 13 de agosto de 2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem 2.

Considerando o Processo nº 23523.034285/2025-45, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem 2, vinculada à Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UAGENF 2/DENF/GAS/HU-UFMA):

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO					TOTAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE	SITUAÇÃO	STATUS
		EXPERIÊNCIA ÁREA ESPECÍFICA	EXPERIÊNCIA ÁREA CORRELATA	EXPERIÊNCIA EM GESTÃO	CAPACITAÇÃO ÁREA ESPECÍFICA	CAPACITAÇÃO ÁREA CORRELATA				
1º	846*****20	4,0	6,0	4,0	—	1,0	15,0	2,0	Classificado	Art. 16. Participarão da 2ª Fase referente à Entrevista os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo: I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação; II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação; III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.
2º	005*****69	—	5,5	—	—	1,0	6,5	2,0	Classificado	

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 06/10/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53929990** e o código CRC **A21C36BE**.

---

**Referência:** Processo nº 23523.034285/2025-45 SEI nº 53929990